



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 566/2020

APROVADO

Discussão

Em 07/07/2020



PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Orildo Severgnini**, Presidente da FECAM, expondo e solicitando o que segue:

Considerando a Pandemia do Covid 19, que o mundo está atravessando;

Considerando que 210 Profissionais Médicos, assinaram a "Carta aberta dos médicos do Estado de Santa Catarina" que são a favor da implementação imediata do tratamento precoce da COVID 19, em caráter extraordinário;

Considerando que estes profissionais médicos, solicitam que o Governador Carlos Moisés edite um decreto, baixando protocolo para uso imediato de medicações preventivas, hidroxicloroquina ou cloroquina, azitromicina, invermectina, zinco, vitaminas C e D, a ser utilizada como alternativa terapêutica.

Respeitosamente requerem:

Se os Municípios de Santa Catarina, dispõe das medicações acima citadas, para que os médicos ministrem, se assim entenderem, em conformidade com a lei e com o Parecer nº 04/2020 do Conselho Federal de Medicina (CFM), com livre consentimento dos pacientes infectados com a Covid – 19.

Que os prefeitos, se assim entender, possam apoiar ações para a elaboração do protocolo para tratamento precoce da COVID-19.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 07 de julho de 2020.

Vereadores


Coronel Mário


Zenici Dreher